



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2021.

Edição n. 3223

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....	2
Editais.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	3
Súmulas de Contratos.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	4
---------------	---

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais.....	10
--------------	----



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de dezembro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3223

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 399/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: DESIGNAR

- a Promotora de Justiça CINARA VIANNA DUTRA BRAGA, ID n. 3431134, para, na condição de representante desta Instituição, firmar o Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e o Serviço Social do Comércio - SESC, visando à participação conjunta das partes para a realização do evento denominado "2ª CORRIDA PELA ADOÇÃO (PR.01411.00477/2021-5 – 00001.000.165/2021 -Port. 3416/2021).

- o Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais JÚLIO CÉSAR DE MELO, ID n. 3336760, para, na condição de representante desta Instituição, firmar o Termo de Cooperação Interinstitucional que entre si celebram o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a Corregedoria-Geral da Justiça do Rio Grande do Sul, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, a Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), a Secretaria de Estado da Saúde (SES), a Secretaria de Estado de Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social (SICDHAS) e outros, tendo como objetivo geral promover estratégias de busca ativa escolar, de modo articulado à rede intersetorial, envolvendo as políticas públicas da educação, saúde, assistência social e de proteção à infância, à adolescência e à juventude, bem como todas as demais que tenham correlação com as necessidades sociais identificadas por meio de diagnóstico da realidade que enseja a infrequência ou evasão no contexto da pandemia da Covid-19 (PR.00019.00294/2021-5 – 00001.000.191/2021 - Port. 3441/2021).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de dezembro de 2021.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 597/2021

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017-PGJ, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

PR.	EXPEDIENTE	INTERESSADOS	PROMOTORIA
00711.00060/2021-8	IC.00711.000.058/2020	Ari Quadros	PJ ESPECIALIZADA DE ALEGRETE
00739.00146/2021-3	NF.00891.003.364/2021	Em Geral	PJ ESPECIALIZADA DE CANOAS
00748.00230/2021-4	RD.00748.01160/2019	AMOBJA - Associação dos Moradores do Bairro Jardim América	PJ ESPECIALIZADA DE CAXIAS DO SUL
00748.00231/2021-2	RD.01443.00034/2020	Lidiane Cristina Brasil Rezende Carvalho	PJ ESPECIALIZADA DE CAXIAS DO SUL
00777.00134/2021-2	NF.01766.000.802/2021	Em Geral	PJ DE GAURAMA
00786.00061/2021-6	NF.01536.001.491/2021	João da Silva	PJ CÍVEL DE GUAÍBA
00808.00078/2021-4	IC.01610.000.361/2021	Em Geral	PJ DE MONTENEGRO
00808.00079/2021-2	PA.00740.005.743/2021	Em Geral	PJ DE MONTENEGRO
00820.00205/2021-7	IC.00820.001.913/2021	Hélio Miranda Thomaz	PJ ESPECIALIZADA DE PASSO FUNDO
00824.00176/2021-6	IC.00824.002.625/2021	Deisy Vergara Petrucci	PJ ESPECIALIZADA DE PELOTAS



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de dezembro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3223

00824.00178/2021-2	IC.00824.003.995/2021	Em Geral	PJ ESPECIALIZADA DE PELOTAS
00833.00206/2021-0	IC.01413.001.294/2021	Alessandra R.C. de Lima	PJ DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE
00912.00111/2021-6	NF.01902.000.303/2021	Em Geral	PJ DE TAQUARI
01220.00057/2021-6	NF.01504.001.901/2021	Em Geral	PJ CÍVEL DE CACHOEIRINHA
01232.00087/2021-9	NF.01752.000.243/2020	Em Geral	PJ DE ELDORADO DO SUL
01232.00088/2021-7	NF.01752.000.249/2021	Em Geral	PJ DE ELDORADO DO SUL
01232.00089/2021-5	NF.01752.000.323/2021	Em Geral	PJ DE ELDORADO DO SUL
01232.00090/2021-3	NF.01752.000.228/2021	Em Geral	PJ DE ELDORADO DO SUL
01232.00091/2021-1	IC.01752.000.032/2021	Em Geral	PJ DE ELDORADO DO SUL
01583.00003/2021-1	NF.00888.000.448/2021	Adriano Costa	PJ DE SÃO JOSÉ DO NORTE
01886.00004/2021-3	NF.01886.000.516/2021	Em Geral	PJ DE SÃO VALENTIM
02451.00076/2021-4	IC.00780.000.647/2020	Em Geral	PJ DE GETÚLIO VARGAS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de dezembro de 2021.
LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 400/2021

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

DESIGNAR, nos termos do Provimento n. 067/2020 e de acordo com as Leis Estaduais n. 11.732/02 e 12.279/05:

- pelo período de 6 meses, a contar do dia 19/10/2021, PEDRO ARTHUR DE OLIVEIRA MULLER MONTEIRO, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 1263, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 3467/2021).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de dezembro de 2021.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DE ADESÃO
PROCEDIMENTO N. 01236.000.471/2021

CONTRATADA: LETTEL DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA.; **OBJETO**: aquisição de (i) 400 unidades de terminais telefônicos IP tipo 1, (ii) 100 unidades de terminais telefônicos IP tipo 2, e, ainda, (iii) 500 unidade de fontes de alimentação externa para terminal IP; **VALOR TOTAL**: R\$ 427.090,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 2746, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5220, SRO 073; **FUNDAMENTO LEGAL**: Provimento PGJ/RS n. 47/06 - adesão à Ata de Registro de Preços n. 01/2021, decorrente do Pregão Eletrônico n. 045/2020, que tramitou no Processo n. 19.30.1520.0000526/2020-96, Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins;
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de dezembro de 2021.
CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral, em substituição.



**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PR.00713.00045/2021-7**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **GABRIELA MONTEIRO**, ID n. 3431398. **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa **IZS4G85**, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 10 de dezembro de 2021.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N. 41/2021

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01548.000.538/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Roberta Morillos Teixeira. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. **OBJETO:** Apurar eventual omissão do Poder Executivo Municipal em relação aos pedidos de providências n. 3066/2021, 3069/2021 e 3070/2021. **INVESTIGADO(S):** Município de Viamão. **LOCAL DO FATO:** Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01690.001.707/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** João Pedro Togni. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. **OBJETO:** Tomar providências visando melhorar as estradas até a propriedade de Vilmar Bonatto, situada na Linha Moraes, interior do Município de Caiçara. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Caiçara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01413.002.849/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Débora Regina Menegat. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. **OBJETO:** investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da insuficiência da estrutura existente para o abastecimento de água no Beco da Paz, bairro Belém Velho, nesta Capital. **INVESTIGADO(S):** DMAE. **LOCAL DO FATO:** Beco da Paz, 108, bairro Belém Velho, nesta Capital.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01826.000.331/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Valmor Júnior Cella Piazza. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. **OBJETO:** Apurar loteamento irregular elaborado pela própria Prefeitura de Cristal do Sul, nas proximidades do Lote Rural 333-A (fl. 17). **INVESTIGADO(S):** Município de Cristal do Sul/RS. **LOCAL DO FATO:** Cristal do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00824.003.053/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** André Barbosa de Borba. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **OBJETO:** Apurar problemas relacionados à torre de telefonia situada na Rua Moradas da Colina, Bairro Fragata, Pelotas, quanto à segurança do equipamento e a eventuais irregularidades ambientais e sanitárias em virtude da falta de limpeza do terreno. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Rua Moradas da Colina, n. 141, Bairro Fragata, Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00872.003.088/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paula Regina Mohr. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. **OBJETO:** Acompanhamento da revisão do Código de Posturas de Santo Ângelo. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Santo Ângelo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00899.000.382/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Sepé. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Compartilhamento - Pj Substituto de Entrância Inicial - 8 - Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. **OBJETO:** Investigar a regularidade do procedimento administrativo referente à licença de operação 18/2018, concedida pela Secretaria municipal do Meio Ambiente do município de São Sepé. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** São Sepé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01780.000.317/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de dezembro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3223

de Justiça de Herval. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Maria Scholl Levien. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval. OBJETO: Apurar problemas oriundos da falta de rede de esgoto nas imediações da Avenida Ottoni Amaro da Silveira, n. 1090. . INVESTIGADO(S): Município de Herval. LOCAL DO FATO: Herval/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00853.002.660/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Pereira Zibetti. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. OBJETO: Investigar contrato de concessão firmado entre Município e Corsan, de cronograma de universalização da rede de coleta de esgoto na zona urbana do Município. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE RIO GRANDE, Companhia Riograndence de Saneamento - Corsan. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01714.000.318/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heráclito Mota Barreto Neto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. OBJETO: Acompanhamento da implementação dos serviços civis e auxiliares de combate ao fogo, de prevenção de incêndios e de atividades de defesa civil no Município de Arroio do Tigre. INVESTIGADO(S): Município de Arroio do Tigre. LOCAL DO FATO: Arroio do Tigre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01872.000.237/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: acompanhamento do planejamento da universalização do serviço de saneamento pelos Municípios de São Francisco de Paula e Cambará do Sul. INVESTIGADO(S): Município de São Francisco de Paula, Município de Cambará do Sul. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.002.054/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Apurar eventual omissão do Poder Executivo Municipal em relação aos pedidos de providências n. 822/2019, 692/2019, 453/2019, 109/2019, 053/2019, 082/2019, 114/2018 e 372/2018. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00762.002.947/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo Burgos de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: Solicitação de audiência. INVESTIGADO(S): Esporte Clube 14 de Julho de Erechim. LOCAL DO FATO: Av. Sete de Setembro, 364, Centro, Erechim/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01587.000.548/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapejara. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Schenato. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara. OBJETO: analisar eventual irregularidade na desafetação de imóvel público que seria destinado à área de lazer para a população e doação do mesmo a ACISAT, pelo Município de Tapejara-RS.. INVESTIGADO(S): Município de Tapejara-RS, ACISAT. LOCAL DO FATO: Tapejara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00770.000.471/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andrea Almeida Barros. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. OBJETO: Verificar a regularidade do loteamento localizado na Rua Osvaldo Kuhn, Linha Arroio do Ouro, estrada geral Arroio do Ouro/Delfina, zona rural, Estrela/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Estrela/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01706.000.715/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Graziela da Rocha Vaughan Velede. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. OBJETO: Realização de evento, em 27/11/2021, no Parque da Guarda, neste Município, pela empresa FD PRODUTORA com desrespeito ao alvará concedido pelo Corpo de Bombeiros (extrapolando lotação máxima e uso de artefato de fogo) e sem prévio plano aprovado pelo Município com relação às medidas contra o coronavírus. INVESTIGADO(S): Maicon Douglas Vidar Eccel (FD Produtora). LOCAL DO FATO: Santo Antônio da Patrulha. CAO comunicado: CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00814.003.055/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro de Souza Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. OBJETO: Possíveis parcelamentos irregulares de solo em Lomba Grande - Novo Hamburgo. . INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Lomba Grande - Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01202.000.858/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heriberto Roos Maciel. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 1º Pj da Promotoria de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Poa - Heriberto Roos Maciel. OBJETO: acompanhamento do PJ 001/1.08. 0084738-9, referente ao Parque Estadual e Área de Proteção Ambiental Delta do Jacuí. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul, Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: nesta Capital.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO:



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de dezembro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3223

01202.000.818/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Regina Menegat. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. OBJETO: acompanhar o cumprimento de sentença do processo n. 11700016190 (execução da calçada do Colégio Protásio Alves). INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 10 de Dezembro de 2021.

MAURÍCIO TREVISAN,

Coordenador do CAO da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 49/2021 - CAOMA

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01708.000.716/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Agudo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Sudbrack Gaspar Raiser. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo. OBJETO: Apurar a emissão irregular de esgoto sanitário no Rio Jacuí no âmbito dos Municípios de Agudo e de Paraíso do Sul. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Agudo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01718.000.316/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arvorezinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carla Pereira Rêgo Flôres Soares. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha. OBJETO: Apurar o funcionamento da MADEIREIRA GAMBATO LTDA, situada na localidade de Campo Bonito, Itapuca-RS, com licença de operação vencida, contrariando a legislação vigente, eis que se trata de atividade poluidora, tendo como responsável o Senhor Alceu Gambatto, (Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental n.: 057/1ºBAM-ESTRELA/2021). INVESTIGADO(S): Alceu Gambatto. LOCAL DO FATO: Itapuca.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00722.001.286/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lisiane Messerschmidt Rubin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. OBJETO: Averiguar dano ambiental decorrente da supressão de vegetação nativa em área de preservação permanente. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Bento Gonçalves.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01604.000.507/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabiane Rios. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. OBJETO: Verificar situação de impacto na vizinhança do Canil Municipal dado as reclamações de ERI BARH. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Camaquã.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00762.002.570/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo Burgos de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: verificar irregularidades na instalação de uma fábrica de pré-moldados e concreteira na Rua Antônio Biolo esquina com a Rua Vitor Ermínio Peccin, em Erechim-RS por atingir APP e não observar as condições locais e de poluição em área estritamente residencial. INVESTIGADO(S): Construtora Fiebig Ltda. LOCAL DO FATO: Rua Antônio Biolo, em Erechim-RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00771.000.435/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Farroupilha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Lara Resende. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha. OBJETO: Conflito entre dispositivos de lei municipal com o art. 4º do Código Florestal. INVESTIGADO(S): Fabiano Feltrin. LOCAL DO FATO: Farroupilha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.001.693/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rogério Fava Santos. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ Substituto de Entrância Intermediária - 13 - Rogério Fava Santos. OBJETO: Acompanhar a questão ambiental suscitada nos autos do Processo n. 9001261-34.2020.8.21.0049, no qual foi noticiada a anulação da Licença Prévia Ambiental n. 10/2019, da SeMMA de Frederico Westphalen. INVESTIGADO(S): Ricardo Favín, Osvaldo João Favín. LOCAL DO FATO: Linha Boa Esperança, interior do Município de Frederico Westphalen (RS).

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00777.001.037/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gaurama. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Francisco Campello Dill. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama. OBJETO: Apurar dano ambiental decorrente da supressão, mediante destoque, de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, em estágio médio e avançado de regeneração, fora de área de preservação permanente, em duas áreas distintas, sendo uma com aproximadamente 0,053 hectares e outra com aproximadamente 1,207 hectares, que atingiu espécies como Cedro, Canela, Angico, Aroeira, Açoita-Cavalo, Timbó, Rabo-De-Bugio e Canafístula. INVESTIGADO(S): LUIZ ANTONIO GEMELLI. LOCAL DO FATO: Carlos Gomes.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de dezembro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3223

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01776.000.201/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guaporé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio da Silva Leiria. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. OBJETO: Apurar possível dano ambiental consistente na supressão de vegetação em estágio médio, atingindo área de 2,116 hectares e parcelamento irregular do solo urbano, sem a devida autorização dos órgãos competentes, em tese cometido pelo investigado Edimar Henrique Bresolin. INVESTIGADO(S): Edimar Henrique Bresolin. LOCAL DO FATO: Guaporé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01776.000.340/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guaporé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio da Silva Leiria. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. OBJETO: Apurar possível dano ambiental consistente na supressão de vegetação nativa em área de preservação permanente em 0,4274 hectares e supressão de vegetação nativa em estágio avançado, totalizando 1,1046 hectares sem autorização dos órgãos competentes, em tese praticado pelo investigado Nadir Paulo Rossetto. INVESTIGADO(S): Nadir Paulo Rossetto. LOCAL DO FATO: Guaporé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01776.000.342/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guaporé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio da Silva Leiria. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. OBJETO: Apurar possível dano ambiental consistente no desmatamento de vegetação nativa em estágio médio e avançado sem licenciamento, em tese cometido pelo investigado Alcivo Filippi Chiella. INVESTIGADO(S): Alcivo Filippi Chiella. LOCAL DO FATO: São Valentim do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01776.000.289/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guaporé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio da Silva Leiria. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. OBJETO: Apurar possível dano ambiental consistente na supressão de vegetação nativa em estágio médio e avançado de regeneração natural do Bioma Mata Atlântica, totalizando a área de 4,1976 hectares, sem licença dos órgãos competentes, em tese cometido por Rodrigo Antônio Rozanski. INVESTIGADO(S): Rodrigo Antônio Rozanski. LOCAL DO FATO: Guaporé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01652.000.082/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Horizontina. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruna Maria Borgmann. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina. OBJETO: Abaixo-assinado apresentado pelos moradores da Rua Capitão Werlang, Bairro Operário, Horizontina em decorrência de depósito de veículos sucateados realizado por Sr. Ziglão. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Horizontina.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00794.002.255/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcos Roberto Lamin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. OBJETO: Supressão de vegetação nativa pertencente ao Bioma Mata Atlântica, dentro e fora APP, sem autorização do órgão ambiental competente, na Linha 02 Norte - Interior de Ijuí. INVESTIGADO(S): Marcos Matter Fydryzewski. LOCAL DO FATO: Ijuí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00794.001.139/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcos Roberto Lamin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. OBJETO: apurar a existência de empreendimento potencialmente poluidor em operação sem licença ambiental, bem como ter em depósito lenha nativa sem documento de origem florestal. INVESTIGADO(S): Cezar Antônio Hornung. LOCAL DO FATO: Ijuí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00794.002.261/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcos Roberto Lamin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. OBJETO: Supressão de vegetação nativa pertencente ao Bioma Mata Atlântica, dentro e fora APP, sem autorização do órgão ambiental competente, na Linha 07 Leste - Ijuí. INVESTIGADO(S): Airton da Rosa. LOCAL DO FATO: Ijuí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01792.000.238/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Lisboa Barcelos. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. OBJETO: Apurar descumprimento de licença ambiental para confinamento bovino. INVESTIGADO(S): Angelo Cecchin. LOCAL DO FATO: Lagoa Vermelha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01796.000.441/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Não-Me-Toque. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leandro Tatsch Bonatto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Não-Me-Toque. OBJETO: Investigar a possível ocorrência de dano ambiental mediante a intervenção de maquinário em quatro pontos diversos, com a destruição/supressão de vegetação nativa pertencente ao Bioma Mata Atlântica, o desvio de curso d'água e a construção de dois açudes, sem a licença do órgão ambiental competente, em área rural situada na localidade de São José da Glória, interior do Município de Victor Graeff. INVESTIGADO(S): Damião Rheinheimer da Silva. LOCAL DO FATO: Victor Graeff.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00814.001.840/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro de Souza Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. OBJETO: Eventuais irregularidades no empreendimento Três Irmãos Auto Demolidora Ltda. INVESTIGADO(S): Três Irmãos Auto Demolidora Ltda. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de dezembro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3223

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00814.001.847/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro de Souza Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. OBJETO: Eventuais irregularidades na lavagem de veículos localizada na Rua Orfila Afonso Bueno, n. 97, Bairro Boa Saúde, em Novo Hamburgo. INVESTIGADO(S): Suzete Joner Quintana. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00814.000.154/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro de Souza Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. OBJETO: Dano ambiental na Estrada João Aloysio Algayer, Bairro Lomba Grande, nesta cidade. INVESTIGADO(S): Roberto Muller, Mauro Antônio Kafer Zimmer, Race Empreendimentos Imobiliários Ltda., Terraplanagem Muller Ltda. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01684.000.697/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Abreu Ferreira da Cunha. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8. OBJETO: Procedimento instaurado para apurar denúncia de dano ambiental praticado por ÉLIO HOFFMANN. INVESTIGADO(S): Élio Hoffmann. LOCAL DO FATO: Palmeira das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.002.804/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Averiguar a prática de desmatamento na propriedade de Solano Ricardo Canevese, na localidade Tijuco Preto, BR 285, Km 269, Mato Castelhanos/RS, conforme COP 4778/2021. INVESTIGADO(S): Solano Ricardo Canevese. LOCAL DO FATO: Mato Castelhanos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.002.693/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Danos em área de preservação permanente urbana - Bairro Boqueirão, em Passo Fundo, por parte da Construtora e Incorporadora Garden. INVESTIGADO(S): CONSTRUTORA E INCORPORADORA GARDEN LTDA. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01633.001.105/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Annelise Monteiro Steigleder. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Denúncia de poluição atmosférica ocasionada pela queima de lenha pelo estabelecimento comercial situado na Rua Tito Lívio Zambecari, n. 675, bairro Mont' Serrat, nesta cidade. INVESTIGADO(S): Churrascaria Focaria. LOCAL DO FATO: Rua Tito Lívio Zambecari, n. 675, bairro Mont' Serrat, nesta cidade.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00854.000.583/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Pereira Zibetti. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. OBJETO: cópia da NF.00852.000.034/2020 enviada pela Promotoria atribuição Jecrim relativo à auto de constatação ambiental n. 06/1ºBAM - COOPLANTIO. INVESTIGADO(S): Cooperativa dos Agricultores de Plantio Direto - Cooplantio. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00864.001.958/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosimari Meller Antonello. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Possível lote em área invadida e de preservação permanente. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rua Olga Dielcherichevisk, Bairro Vila Chamine, Santa Maria - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01868.000.125/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diogo Hendges. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 3º PJ da Promotoria de Santa Vitória do Palmar - Diogo Hendges. OBJETO: Acompanhamento das medidas adotadas em relação ao Auto de Infração WUOY5ZZX, oriundo do IBAMA, lavrado em desfavor de CHUÍ AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA - ME. Cumprimento de despacho do IC 00853.002.303/2020. INVESTIGADO(S): Diego Rodrigues Garrido. LOCAL DO FATO: Santa Vitória do Palmar.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00872.000.098/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: investigar possível dano ambiental decorrente da instalação e funcionamento de atividade potencialmente poluidora (oficina e/ou desmanche de automóveis e comércio de peças automotivas), sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, junto ao estabelecimento comercial Injetek Mecânica Multimarcas, situado na Rua Domingos Parcianelo, n. 1230, Bairro Pippi, no Município de Santo Ângelo/RS. Investigado: Elimar Ferdinando Kunkel, responsável pelo estabelecimento Injetek Mecânica Multimarcas. LOCAL DO FATO: Santo Ângelo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00881.000.677/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ Substituto de Entrância Inicial - 7 - Paulo da Silva Cirne. OBJETO: Licenciamento ambiental municipal - convênio Mata Atlântica - São Francisco de Assis. INVESTIGADO(S): Município de São Francisco de Assis. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis.



TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01870.000.173/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ Substituto de Entrância Inicial - 7 - Paulo da Silva Cirne. OBJETO: Supressão de vegetação nativa em área do Bioma Pampa, praticada, em tese, por José Nirton Martins Lopes, na localidade de Taquari, interior de São Francisco de Assis. INVESTIGADO(S): José Nirton Martins Lopes. LOCAL DO FATO: Localidade de Taquari, interior de São Francisco de Assis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00883.000.935/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thomaz de La Rosa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. OBJETO: Trata-se de Inquérito Policial originado do registro de ocorrência pela prática do delito descrito no artigo 45 da Lei Federal n. 9.605/98, praticado pela investigada ELBA SOUTO PERES, no dia 27 de fevereiro de 2021, no Corredor Aníbal Machado, n. 1900, no interior do município de Santa Margarida do Sul/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Anibal Machado, n. 1900, no interior do município de Santa Margarida do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01656.001.136/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Léo Mário Heidrich Leal. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: Memo n. 166/2021 do CAO de Defesa do Meio Ambiente encaminhando cópia da memória de reunião e apontamento de irregularidades no serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos do Município de São Jerônimo. INVESTIGADO(S): Município de São Jerônimo. LOCAL DO FATO: São Jerônimo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01616.000.477/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro Loureiro Marones. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. OBJETO: Apurar a ocorrência de danos ao meio ambiente, decorrentes do funcionamento irregular de fornos circulares para a produção de carvão vegetal. INVESTIGADO(S): Marcos Vlademir Colpo. LOCAL DO FATO: Rincão dos Antunes, interior de Bossoroca/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00894.000.820/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro Loureiro Marones. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. OBJETO: Procedimento investigatório instaurado para apurar danos ambientais decorrentes de intervenções, em Área de Preservação Permanente, com a realização de canalização de córrego d'água natural, através de tubulações de concreto e construções de residências no entorno, tudo sem licença e/ou autorização dos órgãos ambientais competentes. (Prazo acrescido em 33 dias em função de Ordem de Serviço PGJ 06/2020, que suspendeu o prazo dos procedimentos por este período)(Prazo acrescido em 11 dias em função de Ordem de Serviço PGJ 06/2020, que ampliou a suspensão dos prazos dos procedimentos). INVESTIGADO(S): EDILSON LUIS ZAMBERLAR, Vaine Castro da Rosa, Município de São Luiz Gonzaga/RS, representado pelo seu Prefeito Municipal. LOCAL DO FATO: São Luiz Gonzaga.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01616.000.476/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro Loureiro Marones. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. OBJETO: Apurar a ocorrência de danos ao meio ambiente, decorrentes do corte de 13 exemplares da espécie arbórea exótica Eucalipto, dentro de APP, às margens do Rio Uruguai, atingindo área de 0,10ha. INVESTIGADO(S): Brasil Birman. LOCAL DO FATO: Barra do Serafim, interior de São Nicolau/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01880.000.273/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vinícius Cassol. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. OBJETO: Apurar possível dano ambiental ocorrido na localidade de Rincão do Sabão, interior do município de São Pedro do Sul - RS, consistente na destruição de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, coordenadas geográficas 29°24'58.98"S 54°5'12.42"W. INVESTIGADO(S): Cleber da Rosa Barrozo. LOCAL DO FATO: São Pedro do Sul - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00899.000.382/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sepé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - PJ Substituto de Entrância Inicial - 8 - Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. OBJETO: Investigar a regularidade do procedimento administrativo referente à licença de operação 18/2018, concedida pela Secretaria municipal do Meio Ambiente do município de São Sepé. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Sepé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.001.870/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Investigar apontamento de ilegalidade no serviço de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos urbanos no município de Imbé, porquanto estaria o serviço deficitário economicamente, o que contraria, por exemplo, os arts. 2º, VII, e 29, "caput", ambos da Lei 11.445/07, bem como os arts. 7, X, e 54, ambos da Lei 12305/10, implicando uma prestação de serviços inadequada, com potenciais danos ambientais e patrimoniais. INVESTIGADO(S): Município de Imbé. LOCAL DO FATO: Imbé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01910.000.654/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três de Maio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Augusto Squarça. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio. OBJETO: Apurar a prática de maus-tratos contra animais na propriedade de



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de dezembro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3223

GILMAR BALKE BORGES, em razão da prática da rinha de galo no local. INVESTIGADO(S): Gilmar Balke Borges. LOCAL DO FATO: Três de Maio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01826.000.561/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Valmor Júnior Cella Piazza. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Apurar dano ambiental consistente em poluição hídrica e do solo pelo lançamento de dejetos suínos na propriedade do Sr. Claudiomiro Mariano, na Linha Sanga da Gruta, em Rodeio Bonito. INVESTIGADO(S): Claudiomiro Mariano, Celso Luiz Tomazoni, Jonas Antonio Surkamp. LOCAL DO FATO: na Linha Sanga da Gruta, em Rodeio Bonito.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01826.000.521/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Valmor Júnior Cella Piazza. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Apurar dano ambiental consistente em supressão de vegetação nativa típica de mata atlântica, sem autorização ambiental do órgão competente, na Linha Nova no Município de Cerro Grande, perpetrada por Ari Testa, nos limites do ACOA 53/2021 - 3º BABM. INVESTIGADO(S): Ari Testa. LOCAL DO FATO: Cerro Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01826.000.536/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Valmor Júnior Cella Piazza. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Apurar dano ambiental consistente em Pesca ilegal / Crime contra fauna no Rio da Várzea no interior do Município de Rodeio Bonito, praticados por Plínio Tressi e Gildriano André Zini, conforme ACOA N. 065/2021 3º BABM. INVESTIGADO(S): Plínio Tressi, Gildriano André Zini. LOCAL DO FATO: Rodeio Bonito.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01826.000.513/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Valmor Júnior Cella Piazza. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Apurar dano ambiental consistente em supressão de mata nativa em área de APP de, aproximadamente, 0,8 hectares na Linha Gassner, interior do Município de Cristal do Sul, por Afonso Gassner, nos termos do ACOA N. 50/2021 3º BABM. INVESTIGADO(S): Afonso Gassner. LOCAL DO FATO: Cristal do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01906.000.598/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Teutônia. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Pires Schwab. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 2º PJ da Promotoria de Teutônia - Daniela Pires Schwab. OBJETO: Supressão de 1,73 hectares de vegetação nativa, sem autorização do órgão ambiental competente. INVESTIGADO(S): Alberto Horst. LOCAL DO FATO: Teutônia.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01540.000.939/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Denis Gustavo Gitrone. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: Ocorrência Ambiental n. 203/2021 - Evonir Batista Paludete Tadielo - poluição. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santiago.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01342.001.047/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Taquari-Antas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andrea Almeida Barros. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Atos Específicos - Andrea Almeida Barros. OBJETO: Averiguar se existe alguma política pública regional específica para a proteção da qualidade da água do Rio Taquari e de seus afluentes, além do PRSMCRT, bem como proteção de nascentes e, caso negativo, proporcionar o debate e fomentar a criação e a implementação de política pública regional para a proteção dos corpos hídricos da Bacia Hidrográfica, especialmente as nascentes, e, também, a viabilidade de eventual monitoramento da qualidade das suas águas, caso se entenda necessário, ante o monitoramento já exercido pelo órgão estadual e pela CORSAN. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Bacia Hidrográfica Taquari-Antas.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 10 de dezembro de 2021.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do CAO de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CURSO SUPERIOR – DIREITO

EDITAL 001/2021 – PORTO XAVIER/RS

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO XAVIER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:



TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem na **Promotoria de Justiça de Porto Xavier**:

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	13/12/2021 a 17/12/2021
Publicação da homologação das inscrições	14/01/2022
Aplicação das provas e realização de entrevistas com análise do histórico acadêmico	20/01/2022
Publicação do resultado e da classificação final	27/01/2022

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital que estará afixado no mural na sede da Promotoria de Justiça de Porto Xavier, localizada na Rua Júlio de Castilhos, n. 317 – Porto Xavier, RS.

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Ciências Jurídicas e Sociais/Direito de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mprs.mp.br/concursos).

2.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade e estar cursando, **no máximo**, até o 8º semestre do curso.

3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao **provimento de 01 vaga**, bem como ao preenchimento de tantas vagas quantas forem abertas durante o prazo de validade da seleção (formação de cadastro de reserva para vagas que venham a surgir na vigência deste processo seletivo).

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais, cumpridas nos turnos da manhã e tarde.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$ 6,41 (seis reais e quarenta e um centavos), acrescido de auxílio-alimentação e auxílio-transporte, à razão de R\$ 20,60 (vinte reais e sessenta centavos), por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de **13 de dezembro de 2021 a 17 de dezembro de 2021 e serão realizadas, exclusivamente, na Promotoria de Justiça de Porto Xavier**, localizada na Rua Júlio de Castilhos, n. 317 – Porto Xavier, RS, fone 055 3354-1296, **das 9h às 12h e das 13h às 18 horas**.

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição;

4.2.2 Cópia do documento oficial de identidade com foto.

4.3 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.4 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.5 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.6 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.



5.2 O processo seletivo será composto por **duas questões dissertativas**, de tema jurídico, nas quais serão avaliados o domínio do assunto proposto, a argumentação lógico-jurídica empregada e as aptidões de escrita do candidato, e **entrevista, na qual deverá ser apresentado histórico acadêmico de disciplinas cursadas e respectivo aproveitamento, a ser obtido perante a Instituição de Ensino Superior em que matriculado o candidato**, observando-se o seguinte:

Prova	Tipo	Número de questões	Valor da Questão	Total de pontos
Prova Dissertativa	Eliminatória	2	40	80
Entrevista	Classificatória	-	-	20

5.3 A prova dissertativa e a entrevista serão realizadas, preferencialmente, **no dia 20 de janeiro de 2022, às 13h30min**, na Promotoria de Justiça de Porto Xavier, localizada na Rua Júlio de Castilhos, n. 317 – Porto Xavier, RS, aos candidatos cuja inscrição for homologada.

5.4 **O tempo de realização da prova dissertativa será de 03h (três horas)** e o candidato deverá apresentar-se com, no mínimo, **15 minutos de antecedência ao horário de início, portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto, histórico acadêmico de disciplinas cursadas e respectivo aproveitamento, a ser obtido perante a Instituição de Ensino Superior em que matriculado e caneta esferográfica de tinta preta ou azul**. Outrossim, em virtude da pandemia do COVID-19, será obrigatório o uso de máscara para entrada no local de prova e durante sua realização.

5.5 Durante a realização da prova **não** será permitida consulta a obras de qualquer espécie, devendo o candidato depositar aparelhos eletrônicos, **devidamente desligados**, e materiais de consulta que eventualmente possua em embalagem a ser fornecida no local da prova, sob pena de eliminação.

5.6. **As questões dissertativas poderão versar sobre os seguintes temas:** tratamento constitucional do Ministério Público previsto nos artigos 127 a 129 da Constituição Federal de 1988; disposições dos artigos 1º a 17 da Constituição Federal; disposições dos artigos 60 a 92 da Lei n. 9.099/95 (Juizados Especiais Criminais); disposições dos artigos 1º a 26 da Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha); Lei n. 13.105/2015 (Código de Processo Civil); Decreto-Lei n. 2.848/1940 (Código Penal); Decreto-Lei n. 3.689/1941 (Código de Processo Penal); Lei n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Observação: Serão consideradas as normas previstas nos diplomas legais referidos acima, atualizadas até a data de aplicação da prova.

5.7. As entrevistas serão realizadas logo após o término das provas dissertativas, na qual deverá ser apresentado pelo candidato o histórico acadêmico de disciplinas cursadas e respectivo aproveitamento, a ser obtido perante a Instituição de Ensino Superior em que matriculado.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

6.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem **aproveitamento igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos nas provas dissertativas**.

6.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos nas provas escritas e na entrevista.

6.3 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

6.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação.

7.2 **O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 05 (cinco) dias subsequentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior**, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

7.3 No caso de o candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

7.4 **É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail), sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.**

8. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

8.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

8.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;

8.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos;

8.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;



- 8.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução n. 42 do CNMP;
- 8.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;
- 8.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;
- 8.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.
- 8.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

9. DA CONTRATAÇÃO

- 9.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.
- 9.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.
- 9.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:
- 9.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento n. 72/2009-PGJ-RS;
- 9.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;
- 9.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;
- 9.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Barrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento n. 72/2009-PGJ-RS;
- 9.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;
- 9.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;
- 9.3.7 fotocópia do CPF;
- 9.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento n. 72/2009-PGJ-RS;
- 9.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
- 9.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;
- 9.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.
- 9.4 Os documentos referidos nos itens "9.3.1", "9.3.2", "9.3.3", "9.3.4", "9.3.5", "9.3.8" e "9.3.9" somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, **salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica**.
- 9.5 Os documentos mencionados nos itens "9.3.1", "9.3.4" e "9.3.8" deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item "9.3.11".
- 9.6 Os formulários citados no item 9.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.
- 9.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 9.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 8.1, levará à eliminação do candidato do processo seletivo.
- 9.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 9.3 no prazo de 05 (cinco) dias da manifestação do interesse pela vaga.
- 9.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.
- 9.10 A convocação e o início do estágio não garantem a permanência do estagiário durante o prazo de dois anos, sendo aquela de conveniência do Promotor de Justiça responsável, que avaliará constantemente a assiduidade, a produtividade e o grau de comprometimento do estagiário, podendo dispensá-lo a qualquer tempo ou deixar de renovar o contrato.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 10.1 Este processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do resultado final.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.
- 11.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.
- 11.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Porto Xavier, 10 de dezembro de 2021.

LEANDRO CAVERDE PEREIRA,
Promotor de Justiça, em substituição.